



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 001/2021
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.0035.2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE
SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DO
OUTRO A SRA. E DO OUTRO TERESA DA COSTA
LOPES

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **Município de Chapadinho**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, CNPJ Nº 06117.709/0001-58, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, residente nesta cidade, portador do CPF nº 521.838.233-72, e do outro lado a Sra. Teresa da Costa Lopes, CPF: nº 224.227.903-30, RG: nº 023871382003-2 com sede nesta cidade, de agora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato decorrente da **Dispensa de Licitação Nº 011/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O LOCADOR dá em locação, à LOCATÁRIA, o imóvel de sua propriedade, constituído pelo seguinte imóvel: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA - MA**, localizado na Trav. Mocambinho s/n, Corrente – Chapadinho - MA, observadas as demais especificações e disposições do presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A LOCATÁRIA obriga-se a utilizar o imóvel, única e exclusivamente para fins de funcionamento da CASA DE PASSAGEM, sendo vedada a cessão, empréstimo ou sublocação do imóvel, e ainda a alteração de sua finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Contrato se vincula para todos os fins de direito a procedimentos de dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, assim como à proposta apresentada pelo LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração da locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogada, por igual período, através de termo aditivo, se houver concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2650 – Corrente- Chapadinho –MA.

Pela locação, objeto deste Contrato, O **LOCATÁRIO** obriga-se a pagar ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)** pago até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, creditado no Banco do Brasil ag:1773-6 e conta corrente nº 33.693-9, sendo que o primeiro pagamento se dará mediante a assinatura deste contrato.

CLAUSULA QUINTA: O valor global do presente Contrato é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, sendo irrevogável durante a sua vigência. Na hipótese de prorrogação do Contrato o valor poderá ser repactuado, mediante negociação entre as partes e acordo com o preço de mercado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O atraso no pagamento do aluguel e demais encargos sujeitará a **LOCATÁRIA** ao pagamento de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Obriga-se a locatária além do pagamento do aluguel a satisfazer o pagamento do consumo de luz, esgoto e IPTU.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: As despesas diretamente ligadas à contribuição de melhoria do imóvel serão de responsabilidade do (a) **LOCADOR (A)**.

SUBCLÁUSULA QUARTA: A dotação orçamentária responsável pela locação será:

02.11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO IMÓVEL

O **LOCATÁRIO** declara receber o imóvel objeto da presente locação nas condições descritas no relatório de vistoria firmado por funcionário credenciado pela mesma, conforme inventário em anexo, comprometendo-se a devolvê-lo, ao fim da locação nas condições que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal, apresentando, na entrega das chaves, a quitação de todos os débitos decorrentes da locação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS BENFEITORIAS

O **LOCATÁRIO** não poderá efetuar obras, benfeitorias ou qualquer modificação no imóvel ora locado, sem prévia anuência, por escrito, da **LOCADORA**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

O **LOCATÁRIO** obriga-se a observar e cumprir as normas e convenções do imóvel locado.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o causador dos prejuízos, por perdas e danos.

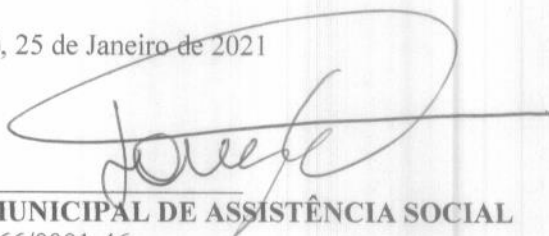
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para solução de dúvidas ou questões com origem no presente Contrato, as partes elegem o Foro de Chapadinhã - MA, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, por estarem

Av Ataliba Vieira de Almeida, 2650 – Corrente- Chapadinhã –MA.

contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Chapadinho, (MA), 25 de Janeiro de 2021



SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ Nº 18.266.266/0001-46

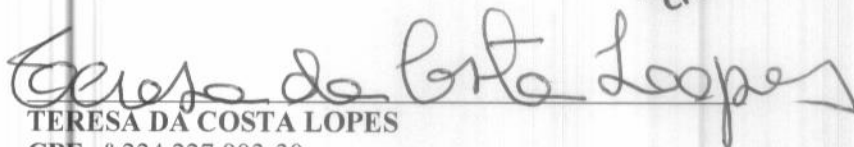
Ezequias Douglas dos Santos Silva

CPF Nº 521.838.233-72

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233.72



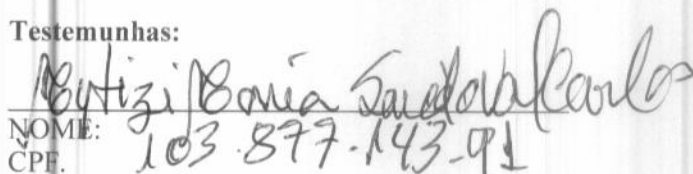
TERESA DA COSTA LOPES

CPF nº 224.227.903-30

Testemunhas:

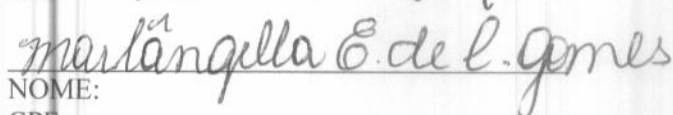
NOME:

CPF:



NOME:

CPF:







EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– DL Nº 011/2021- Assistência Social

CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 011/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0035.2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Teresa da Costa Lopes, CPF: ° 224.227.903-30

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE PASSAGEM, de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social de Chapadinha/MA.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

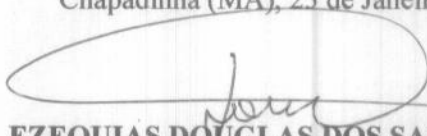
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2021.

Chapadinha (MA), 25 de Janeiro de 2021.



EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF- 521.838.233-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação da Srª Teresa da Costa Lopes, referente à Locação do Imóvel situado na Trav. Mucambinho s/n - Corrente - Chapadinha - MA, Para o funcionamento da CASA DE PASSAGEM de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha, 22 de Janeiro de 2021. **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA** Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 6ac181062f804eaa3582e76928ae22eb

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 012/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de CHAPADINHA, através da Secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LUCIANO DE SOUSA GOMES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto...**: Locação de imóvel para funcionamento do Corpo de Bombeiro de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha - MA. **Contratado...**: **Fabricio Silva Pessoa, CPF: 001.561.063-29**. **Fundamento legal...**: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração. Chapadinha - MA, 21 de Janeiro de 2021. **LUCIANO DE SOUZA GOMES** Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: b667c5cf72e763dd7f52520469dfd5a5

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 009/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de CHAPADINHA, através da Secretaria municipal de saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LUCIANO DE SOUSA GOMES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto...**: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha - MA. **Contratado...**: **Elisabete Ferreira Cavalcante Silva, CPF: 475.648.733-53**. **Fundamento Legal...**: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, Secretário Municipal de Saúde. CHAPADINHA - MA, 23 de Janeiro de 2021. **LUCIANO DE SOUZA GOMES** Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: cc498dfc86aa87b810b0098539e3799e

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 021/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de Chapadinha - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência social, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação n.º 021/2021, a seguir: **Objeto...**: Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para distribuição gratuita de responsabilidade da Sec. Municipal de Assistência Social.

Contratado...: M DE M SOUSA - FUNERÁRIA **Valor:** R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais). **Fundamento Legal...**: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social. Chapadinha - MA, 02 de Fevereiro de 2021. **Luciano de Souza Gomes** Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 696f2e319a3b5ecf5cca7abbad06c0de

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 011/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de CHAPADINHA, através da Secretaria municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª Teresa da Costa Lopes, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto...**: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE PASSAGEM, de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social. **Contratado...**: **Tereza da Costa Lopes, CPF: 023.871.382003-2**. **Fundamento Legal...**: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social. CHAPADINHA - MA, 25 de Janeiro de 2021. **LUCIANO DE SOUZA GOMES** Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 0388cf7a9eb4d09230068ceeda083dcb

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CASA CIVIL - CC

***Republicada por ter saído com incorreção anterior**

Portaria nº 292/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Setorial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA:

NOME	CPF
Francisco Edmilson Moraes Cardoso	207.265.623-00
Jean Carlos Pereira Lima	037.525.636-99
Silvio Luis Melão Gomes de Sousa	081.946.793-62
Rosângela Alves de Sousa	067.917.683-71

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação da Srª Teresa da Costa Lopes, referente à Locação do Imóvel situado na Trav. Mucambinho s/n - Corrente - Chapadinha - MA. Para o funcionamento da CASA DE PASSAGEM de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha, 22 de Janeiro de 2021. **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA** Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 6ac181062f804eaa3582e76928ae22eb

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 012/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LUCIANO DE SOUSA GOMES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto...**: Locação de imóvel para funcionamento do Corpo de Bombeiro de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha - MA. **Contratado...**: **Fabrizio Silva Pessoa, CPF: 001.561.063-29**. **Fundamento Legal...**: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração. Chapadinha - MA, 21 de Janeiro de 2021. **LUCIANO DE SOUZA GOMES** Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: b667c5cf72e763dd7f52520469dfd5a5

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 009/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de CHAPADINHA, através da Secretaria municipal de saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LUCIANO DE SOUSA GOMES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto...**: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha - MA. **Contratado...**: **Elisabete Ferreira Cavalcante Silva, CPF: 475.648.733-53**. **Fundamento Legal...**: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, Secretário Municipal de Saúde. CHAPADINHA - MA, 23 de Janeiro de 2021. **LUCIANO DE SOUZA GOMES** Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: cc498dfc86aa87b810b0098539e3799e

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 021/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de Chapadinha - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência social, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação n.º 021/2021, a seguir: **Objeto...**: Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias para distribuição gratuita de responsabilidade da Sec. Municipal de Assistência Social.

Contratado...: M DE M SOUSA - FUNERÁRIA **Valor:** R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais). **Fundamento Legal...**: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social. Chapadinha - MA, 02 de Fevereiro de 2021. **Luciano de Souza Gomes** Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 696f2e319a3b5ecf5cca7abbad06c0de

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 011/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de CHAPADINHA, através da Secretaria municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª Teresa da Costa Lopes, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto...**: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE PASSAGEM, de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social. **Contratado...**: **Tereza da Costa Lopes, CPF: 023.871.382003-2**. **Fundamento Legal...**: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social. CHAPADINHA - MA, 25 de Janeiro de 2021. **LUCIANO DE SOUZA GOMES** Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: SELLY NASCIMENTO MEIRELES
Código identificador: 0388cf7a9eb4d09230068ceeda083dcb

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CASA CIVIL - CC

***Republicada por ter saído com incorreção anterior**
Portaria nº 292/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Setorial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA:

NOME	CPF
Francisco Edmilson Moraes Cardoso	207.265.623-00
Jean Carlos Pereira Lima	037.525.636-99
Silvio Luis Melão Gomes de Sousa	081.946.793-62
Rosângela Alves de Sousa	067.917.683-71

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.